

### ATA DE REUNIÃO

Em 23 de janeiro de 2023, às 20h00min, por meio remoto, reuniu-se a comissão de bolsas do PPGEAS, representada por seus membros efetivos, Prof<sup>a</sup>. Dra. Hellen Jannisy Vieira Beiral, Prof. Dr. Fábio Vieira de Araújo, Prof<sup>a</sup>. Dra. Tatiana Galieta Nascimento, Prof. Dr. Wagner Gonçalves Bastos (Coordenador do Curso) e representante discente Sára Regina Magalhães Melo. A comissão tomou as seguintes decisões:

(1) Cancelamento das bolsas da turma 2020 (Andrea Martins da Nobrega - ME2020292, Andresa França Campos - ME2020298, Laís Guimarães Mathias - ME2020277 e Rebeca dos Santos Barreto Cocchiarelli - ME2020284 por motivo de prazo de bolsa esgotado e Thais Salatiel de Azevedo - ME2020281 por titulação);

(2) Indicação dos estudantes da turma 2021 pelo prazo de 12 meses, ou seja, entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024. Foram indicados(as) Sára Regina Magalhães Melo (ME2120676 - CPF [REDACTED]) e Luciano Calixto de Sousa Junior (ME2120669 - CPF [REDACTED]). Foram indicados dois estudantes da área de Ensino por não haver outro estudante da área de Biodiversidade nesta turma que reúna as condições para ser bolsista pelas regras da agência de fomento. Para os bolsistas da turma 2021, em caráter excepcional, a qualificação deverá ser feita até abril de 2023.

(3) Indicação das estudantes da turma de 2022 na área de Biodiversidade, com vistas ao equilíbrio entre as áreas, Elizabeth Nunes Juliano (ME2220787 - CPF [REDACTED]) e Suellen Ferreira Gomes dos Santos (ME2220794 - CPF [REDACTED]), além da estudante da área de Ensino Laís Nascimento Menezes (ME2220789 - CPF [REDACTED]), pelo prazo de 8 meses, ou seja, entre fevereiro e setembro de 2023, considerando o prazo para a qualificação de acordo com o regulamento do PPGEAS. As bolsas poderão ser prorrogadas até o final do curso na medida em que esse prazo seja cumprido. Em caso de não cumprimento o bolsista poderá apresentar justificativa a ser aprovada ou reprovada pela comissão de bolsas.

(4) As estudantes não residentes no município de São Gonçalo **(a)** Elizabeth Nunes Juliano (ME2220787 - CPF [REDACTED]), residente à rua [REDACTED]; **(b)** Laís Nascimento Menezes (ME2220789 - CPF [REDACTED]), residente à rua [REDACTED] e **(c)** Suellen Ferreira Gomes dos Santos (ME2220794 - CPF [REDACTED]) residente à rua [REDACTED]; foram autorizadas pela comissão a serem indicadas como bolsistas pelos motivos enumerados a seguir:

- i. Tradicionalmente, todos os cursos de graduação e pós graduação da UERJ/FFP atendem alunos e alunas da região metropolitana, inclusive os municípios de Niterói e o bairro de Cosmos, onde as mestrandas residem.
- ii. Não há dificuldades maiores em relação ao deslocamento entre o município de Niterói ou o bairro de Cosmos e São Gonçalo, já que estes municípios contam com linhas de ônibus que fazem o transporte entre eles.

(5) No caso de nova disponibilidade de bolsas, os candidatos deverão qualificar (ou já ter qualificado) no prazo estabelecido pelo regulamento do PPGEAS, que é de 12 meses a contar da matrícula no programa.

Nada mais a ser deliberado por esta comissão, findou-se a reunião às 21h00. Esta ata segue assinada por todos os seus membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Goncalves Bastos, Coordenador(a) Geral**, em 30/01/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sára Regina Magalhães Melo, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vieira de Araujo, Professor(a) Associado(a)**, em 30/01/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Galieta Nascimento, Professor(a) Associado(a)**, em 30/01/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Jannisy Vieira Beiral, Professor(a) Adjunto**, em 30/01/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **46374721** e o código CRC **13540C35**.